



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0664 / 2025


Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a Escola Municipal São Vicente de Paulo, localizada no bairro Vicente Pinzon, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.



EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8370 - Caixa Postal 2671
CNPJ – 06.621.791.0001-53

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

18 FEV 2025

16:49 h Nº de Fls _____



Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a Escola Municipal São Vicente de Paulo, localizada no bairro Vicente Pinzon, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a Escola Municipal São Vicente de Paulo, localizada na Avenida Zezé Diogo, nº 1247, no bairro Vicente Pinzon, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ **DE 2025.**

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8370 - Caixa Postal 2671
CNPJ – 06.621.791.0001-53




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva a reforma e requalificação da Escola Municipal São Vicente de Paulo, localizada na Avenida Zezé Diogo, nº 1247, no bairro Vicente Pinzon, que está precisando de reparos e pintura para melhor servir os alunos.

Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. Afirma ainda que a reforma dos espaços físicos contribui para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.



EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8370 - Caixa Postal 2671
CNPJ – 06.621.791.0001-53